



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO CONCURSO**  
**EDITAL Nº 143/2022-UFES**

**ORIENTAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA**

O presente documento tem por finalidade orientar, de forma clara e objetiva, sobre os cuidados a serem implementados no ambiente para a aplicação das provas do concurso público da Universidade Federal do Espírito Santo, regido pelo edital nº 143/2022-R.

Assim sendo, a Comissão de Planejamento e Coordenação do Concurso (CPC) orienta a adoção das medidas de segurança sanitária em tempo de pandemia, conforme especificação a seguir:

a. É recomendado o uso de máscara de proteção facial para todos os candidatos e prestadores de serviço eventual durante todo o período de realização da prova, sendo de responsabilidade dos candidatos e prestadores o porte de máscara para uso e de máscara reserva.

b. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial:

I – Por pessoas com sintomas de resfriado ou síndrome gripal.

II – Por pessoas imunossuprimidas, idosas, gestantes e com múltiplas comorbidades em ambientes fechados com aglomeração de pessoas.

III – Por pessoas que tiveram contato com casos suspeitos ou confirmados de Covid-19.

c. Os candidatos deverão usar "etiqueta respiratória", que compreende a utilização do antebraço para proteção das vias respiratórias nos momentos de espirro ou tosse.

d. Os candidatos deverão levar água para o consumo durante a prova, acondicionada em frasco transparente. Não haverá disponibilidade de bebedouros, nem copos descartáveis.

e. Os candidatos deverão portar uma caneta azul ou preta de tubo transparente para uso pessoal. Em hipótese alguma será permitido o compartilhamento de material.

f. Não será permitida a permanência dos candidatos nos locais de prova após a entrega do cartão-resposta. Os candidatos deverão deixar as dependências dos prédios onde as provas serão realizadas evitando aglomeração tanto nos espaços internos como nos espaços externos.